

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NA PARAÍBA

Documento de Formalização da Demanda 24/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 24/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão Administrativa IPHAN-PB	30/12/2025 00:00	343032	LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ ANGELO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva, para atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Paraíba			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de lixeiras se faz necessário para atender servidores, visitantes e público em geral, nas áreas comuns. A limpeza do ambiente circulatório é primordial para um ambiente de trabalho saudável que visa o bem estar de funcionários e visitantes na nova sede, dessa forma se torna necessário esta aquisição para o descarte adequado de dejetos no geral

Devido a mudança de sede desta Superintendência, para imóvel maior no próximo ano, ocorrerá também um aumento de pessoas transitando na edificação, e consequentemente uma maior produção de lixo.

As atuais lixeiras são de 5 litros e não supriram a demanda da unidade. As lixeiras pretendidas possuem a capacidade de 60 litros e evitarão a necessidade de recolhimento do material diversas vezes, economizando tempo e esforço e atendendo locais estratégicos de forma eficiente.

Tendo em vista a necessidade efetiva e o valor do referido material que visando à economicidade, inviabiliza a realização do Pregão Eletrônico (Art. 28, I, da Nova Lei de Licitações, Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021), será feita mediante Dispensa sem disputa (nos termos do Art. 75, caput, inciso II, da mesma lei e da última atualização dos valores estabelecidos, conforme Decreto Nº 11.871, de 2023).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Receptientes Para Uso Doméstico E Comercial			1,00	1.385,00	1.385,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ ANGELO
Agente de contratação

MARIA ARLANIA DA SILVA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 As atuais lixeiras não são de coleta seletiva, são lixeiras simples.	LIZANDRA PAULA VIDERES FERRAZ ANGELO	14/10/2025 09:54

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.